



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 128 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder a inclusão do servidor **JOÃO CARLOS CHRISPE ORNELLAS**, Fisioterapeuta, matrícula 1360, na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, devido o mesmo estar cedido da Prefeitura Municipal de Duas Barras, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, a partir de 01 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação, conforme Portaria 031-21.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito